



RESOLUÇÃO Nº 37/CONS.ADM/FUNOESC/2019.

**Torna público o valor da anuidade escolar da
Unidade de Educação Básica, Colégio
Superação/Videira/SC.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação deste Conselho em 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para o exercício de 2020 o reajuste de 7,0% para a anuidade escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a título de correção da inflação do período, conforme [Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999](#).

Art. 2º O Anexo com os valores das mensalidades em 2020 faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 04 de dezembro de 2019.

Prof. Genesio Téó,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.



ANEXO

| ENSINO FUNDAMENTAL | Valor mensalidade R\$ |
|---------------------------|------------------------------|
| 1º ano | 516,80 |
| 2º ano | 516,80 |
| 3º ano | 646,00 |
| 4º ano | 646,00 |
| 5º ano | 646,00 |
| 6º ano | 705,00 |
| 7º ano | 705,00 |
| 8º ano | 705,00 |
| 9º ano | 705,00 |

| ENSINO MÉDIO | Valor mensalidade R\$ |
|---------------------|------------------------------|
| 1º ano | 768,26 |
| 2º ano | 768,26 |
| 3º ano | 768,26 |